



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019**

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES NA 6ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, EM COIMBRA



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica NOTA INTRODUTÓRIA

O enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade.” (Artigo 4.º do REPE).

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º) dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Neste mandato (2016/2019), a MCEESIP é constituída pela Enfermeira Lina Pereira (Presidente) e duas secretárias, Enfermeira Filipa Barbosa e Enfermeira Sofia Abreu (Secretária).

O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

Após três anos de início do mandato (2016-2018), apresentamos aos membros o plano de actividades para 2019, os principais objectivos e o planeamento das actividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, por forma, a darmos continuidade às enumeradas e desenvolvidas no plano de actividades anterior.



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

- a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;
- d) Elaborar programas formativos da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;
- e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

### ENQUADRAMENTO

A MCEESIP no seu Plano de Actividades para o ano de 2019, continua a integrar os compromissos assumidos pela candidatura da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o presente mandato (2016-2019), nomeadamente, os que estão directamente relacionados com a Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica e que consideramos primordiais para a melhoria dos cuidados prestados às crianças, jovens e suas famílias:

- Especialidades de Enfermagem
- Qualidade no Ensino e nos Serviços de Saúde
- Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia
- Investigação e Empreendedorismo
- Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias, pelo que, os Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica OBJECTIVOS E ATIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da atividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de atuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9º REPE; Parecer nº10/2011 do Conselho de Enfermagem).

A proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica para 2019 inclui todas as áreas acima referidas e um conjunto de atividades de suporte que orientam a gestão interna da Mesa.



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2019

##### 0.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento de Cuidados de Enfermagem Especializados em SIP
	Acompanhar os enfermeiros de SIP na área dos cuidados saúde primários, diferenciados, na gestão e organização dos serviços de saúde
	Incentivar a nível dos CSP a articulação dos EESIP e a comunidade
	Promover o cumprimento das dotações seguras de EESIP nas instituições de saúde.
	Emissão de pareceres no âmbito da EESIP
	Promover as Boas Práticas em ESIP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração no desenvolvimento e edição de Guias Orientadores de Boas Práticas	Construção de documentos	100%	MCEESIP
	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio.	_____	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Participação nas visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de visitas solicitadas}}{\text{N}^\circ \text{ de visitas realizadas}} \times 100\%$	100%	MCEESIP, CER
	Emissão de Pareceres na área da SIP, envolvendo peritos	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pareceres solicitados}}{\text{N}^\circ \text{ de pareceres realizados}} \times 100\%$	100%	MCEESIP
	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados	Ao longo do Ano	1	MCEESIP, CAT
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reuniões solicitadas}}{\text{N}^\circ \text{ de reuniões realizadas}} \times 100\%$	100%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.2. INVESTIGAÇÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (EESIP), o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.
<b>Objetivo Operacional</b>	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE
	Desenvolvimento da prática profissional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Objetivos	Responsabilidades
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Divulgação no microsite da OE de estudos científicos relevantes para a SIP	Nº de estudos científicos	1	MCEESIP e CE
	Criação de um grupo de trabalho para a criação de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação do Colégio	Não aplicável	2019	MCEESIP, UM, ESEP
	Criação de um grupo de trabalho para a criação de um projeto de inovação pedagógica na formação de estudantes da Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de saúde Infantil e Pediátrica, após aprovação	Não aplicável	2019	MCEESIP, UM
	Criação de um grupo de trabalho para complementar as competências específicas do EESIP	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho	MCEESIP
	Continuar com a finalização de Standarts na área Saúde Escolar	Não aplicável	Fundamentação teórica	MCEESIP
	Participação nas duas reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE), em duas cidades europeias	Nº de reuniões	2	MCEESIP e CD
	Organização da reunião desenvolvida pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE) na Primavera de 2019, na Ilha da Madeira	Nº de reuniões	1	MCEESIP e CD
	Colaboração nos estudos realizados pela PNAE sobre temas relevantes para o desenvolvimento da ESIP	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho	MCEESIP
	Participação em ações de debate e eventos científicos.	Nº de participações	2	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	Nº de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	Nº de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
	Colaboração com o núcleo da investigação e dos padrões da qualidade	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID
	Promoção e incentivo à investigação na área de Enfermagem de SIP e a sua divulgação de resultados no microsite da OE	Não aplicável	Ao longo do ano	MCEESIP e CE
Colocar em prática o projeto "Curso de Parentalidade" nos Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares	Nº de Formações	Ao longo do ano	MCEESIP e CER	

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



J.P.

## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.3. ASSESSORIA

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

<b>Objetivo Operacional</b>	Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade
	Acompanhamento do exercício profissional
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESIP
	Fomentar uma melhor articulação entre os membros do colégio

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres de âmbito científico, técnico ou profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}} \times 100$	100%	MCEESIP
	Dinamização da micro webpage do Colégio	_____	Ao longo do ano	MCEESIP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESIP ou de áreas de interesse do Colégio no microsite da MCEESIP da OE	_____	Ao longo do ano	MCEESIP
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde.	_____	Ao longo do ano	MCEESIP e CAT
	Representação do CESIP em eventos	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP
	Realizar VAEP	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de VAEP realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de VAEP previstas}} \times 100$	100%	MCEESIP e CR
	Comemoração das efémerides, com divulgação no microsite do Colégio	Nº de comemorações	6	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.4. DOCÊNCIA

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem
	Desenvolvimento da prática profissional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação Curricular</b>	Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Cursos de Mestrados na área de saúde Infantil e pediátrica	$\frac{\text{N.º de planos de estudos analisados}}{\text{N.º de planos de estudos propostos}} \times 100$	100%	MCEESIP
	Análise de propostas de reestruturação curricular dos cursos de formação pós-graduada em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica	$\frac{\text{N.º de propostas analisadas}}{\text{N.º de propostas analisadas}} \times 100$	100%	MCEESIP
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação sempre que seja oportuno	Não aplicável	ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas}}{\text{N.º de reuniões propostas}} \times 100$	Superior a 80%	MCEESIP
	Parceria com a Universidade do Minho e Escola Superior Enfermagem Porto na criação de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à prática do EESIP, após aprovação da OE	Não aplicável	2019/2020	MCEESIP, UM, ESEP
	Parceria com Universidade do Minho num projeto de inovação pedagógica na formação de estudantes da Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, após aprovação	Monitorização das competências	2019/2020	MCEESIP, UM

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra





## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.5. FORMAÇÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
	Promover o desenvolvimento de formação em EESIP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Organização do VIII Encontro de Benchmarking do CEESIP e Curso Satélite para estudantes dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pedátrica	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Organização do I Congresso da EESIP alusivo ao Dia Mundial da Criança	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Continuação Grupo de trabalho para a elaboração de um GOBP sobre "Diabetes na Infância e "Saúde Escolar"	Apresentação e divulgação do guia	1	MCEESIP
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP	_____	Ano de 2019	MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoneidade formativa, Grupo de trabalho
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio: "Curso de Parentalidade", (a programar com as SR), Cuidados Paliativos Pediátricos (a programar com as SR); Atuação no âmbito da Saúde Escolar (a programar com as SR)	_____	Ano de 2019	MCEESIP, SR
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio	_____	Ano de 2019	MCEESIP, GAFID

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.6. GESTÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

<b>Objetivo Operacional</b>	Alertar os serviços de saúde ligados à idade pediátrica para o cumprimento das dotações seguras de enfermagem
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no domínio da gestão

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão de cuidados</b>	Informação aos enfermeiros sobre a necessidade do cumprimento do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP	Apresentação e divulgação	Ao longo do ano	MCEESIP
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP	Nº de contactos	10 contactos	MCEESIP
	Continuar a colaborar com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados da OE	Nº de reuniões	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	_____	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados	_____	Ano de 2018	MCEESIP
	Continuar a colaborar com o Grupo de trabalho para a validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SIP	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas}}{\text{N.º de reuniões propostas}} \times 100\%$	100%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



JP

## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.7. ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	1	MCEESIP
	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	12	MCEESIP
	Elaboração do Relatório de Actividades do Colégio	Nº de Relatórios	1	MCEESIP
	Cumprimento das funções estatutárias	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas} \times 100}{\text{N.º de reuniões solicitadas}}$	100%	MCEESIP e CAT
	Manter um bom funcionamento da estrutura organizacional da Mesa do Colégio	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs	$\frac{\text{N.º de EDOCs realizados}}{\text{N.º de EDOCs solicitados}} \times 100$	100%	MCEESIP
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização da micro webpage do CEESIP	N. de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de Comunicação

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 0.8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam uma mais valia para os enfermeiros de SIP	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESIP em 2019 em pelo menos 1 evento(após aprovação)	Nº de EESIP a participarem/representarem o CEESIP - OE	Mínimo 1	MCEESIP; CD
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações nacionais sempre que necessário, após aprovação	$\frac{\text{Nº de Participações realizadas}}{\text{Nº de Participações solicitadas}} \times 100$	50%	MCEESIP
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário, após aprovação	$\frac{\text{Nº de Participações realizadas}}{\text{Nº de Participações solicitadas}} \times 100$	Ao longo do ano	MCEESIP

#### 0.9. REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro); Dia Mundial do Sono (17 de Março); Dia Mundial da Criança(1 de junho) Dia Internacional da juventude (12 de agosto); Dia Mundial dos cuidados paliativos(14 de outubro) Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade(17 de novembro)	N. de comemorações	6	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra



## Plano de Actividades para o ano 2019

### Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### NOTA FINAL

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de enfermagem de excelência, implica que os enfermeiros ESIP utilizem na sua prática diária, o perfil de competências e conhecimentos específicos para que, os cidadãos reconheçam a sua elevada importância na promoção da saúde, bem-estar e prevenção da doença.

A proposta do plano de actividades da MCEESIP para 2019 é uma continuidade do anterior, cuja finalidade é reflectir o trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros).

Neste terceiro ano de mandato continuamos conscientes que a exequibilidade dos objetivos propostos, exigem-nos muito trabalho, contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito. Assim, é essencial o envolvimento e colaboração de todos os membros do colégio, porque só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos promovendo a excelência da prática profissional e a divulgação das melhores práticas clínicas no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

A Presidente do Colégio da Especialidade de  
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf<sup>a</sup> Lina Pereira

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6<sup>a</sup> Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra